



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES MÓVEIS PARA EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Responsável Técnico: **Renan Scapinello**
Engenheiro Civil – CREA/RS: SC122089-2

Aratiba, 04 de julho de 2019.



1. GENERALIDADES

Trata o presente Memorial, de estabelecer diretrizes para os serviços de locação, montagem e desmontagem de instalações móveis destinadas à realização de eventos municipais diversos em locais a serem definidos, dentro dos limites do município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

1.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para credenciamento de qualquer empresa no processo licitatório de serviços e materiais que integram estas especificações, deverá a concorrente:

a) Ter Certificação de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA/CAU que comprove a aptidão da empresa para a execução dos serviços integrantes e afins deste memorial;

b) Possuir o Responsável Técnico Arquiteto, Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista, constante na Certificação da Pessoa Jurídica, credenciado e em situação regular junto ao CREA/CAU, com a devida comprovação de situação regular e enquadrado no Quadro Permanente da Empresa (vínculo contratual ou empregatício) ou Quadro Social;

c) Apresentar Laudo de Flamabilidade das lonas, do carpete, da estrutural do Palco, tendas e estandes assinado por Responsável Técnico habilitado, ativo e conforme definições da legislação vigente com Atestado de Responsabilidade Técnica Registrado na Entidade de Classe em nome da Empresa que comprove a aptidão técnica para a execução dos serviços uma vez licitados;

d) A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante;

e) As empresas licitantes deverão realizar o total estudo deste memorial. Em caso de contradição, omissão ou erro deverão comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

1.2. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese



nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações.

Nas montagens só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser realmente especializada.

1.3. SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

As montagens e desmontagens deverão ser realizadas por equipe especializada com material de segurança e equipamento adequado, integrante dos critérios e Normas de lei vigentes.

A Equipe de Trabalho deverá ser registrada legalmente junto à empresa e habilitada a todas as medidas de prevenção quanto a saúde e integridade do trabalhador, conforme Normas Regulamentadoras NR7 (PCMSO), NR9 (PPRA), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR16 (LTCAT) e NR35 (Trabalhos em altura) com respectivos Certificados.

1.4. ORGANIZAÇÃO E PAGAMENTOS

Previamente à execução das obras, os serviços deverão ser comunicados à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do evento, através de um Aviso de Montagem, formal, por escrito. E a Empresa vencedora da presente licitação, deverá efetuar a Visita Técnica em até 03 (três dias), após ciência do Aviso de Montagem referido. Os serviços devem estar concluídos em até um dia anterior à realização do evento, salvo quando autorizado pela fiscalização.

Os referidos valores serão pagos após o término das atividades, através do Termo de Liberação emitido pelo Gestor do Contrato. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5. MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como guinchos, escadas, serras, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que



oferecem riscos de incêndio às obras e ou prejuízo ao funcionamento da área afetada.

2.0. ITENS

Descreve-se a seguir itens constantes que podem vir a compor as estruturas dos eventos, os itens que seguem estão descritos em orçamento através de prazo de contratação na seguinte ordem:

- ✓ Locação de 01 a 03 dias;
- ✓ Locação de 01 a 07 dias e;
- ✓ Locação de 01 a 15 dias.

2.1. PALCO DE 7,50m x 3,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 7,50m x 3,00m, perfazendo 22,50m², dotado de piso e acesso. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.1.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulação (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 80 cm (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.

Toda a parte estrutural, referente a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.1.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente



metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.1.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressaltos, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.1.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.1.5. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão em sua maioria, ser metálicos.

2.1.6. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de



circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 340 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA).

2.1.7. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.1.8. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.2. PALCO DE 6,00m x 5,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 6,00m x 5,00m, perfazendo 30,00m², dotado de piso e acesso. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.2.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.



Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 80 cm (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.

Toda a parte estrutural, referente a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.2.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.2.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressalto, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.2.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar



em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.2.5. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão em sua maioria, ser metálicos.

2.2.6. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 340 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA).

2.2.7. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.2.8. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as



garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.3. PALCO DE 9,00m x 7,50m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 9,00m x 7,50m, perfazendo 67,50m², dotado de piso e acesso. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.3.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 80 cm (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.

Toda a parte estrutural, referente a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.3.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.3.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressaltos, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e



sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.3.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.3.5. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão em sua maioria, ser metálicos.

2.3.6. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de



diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 1000 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 400 VA (4 x 100VA).

2.3.7. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluído antes de cada evento programado.

2.3.8. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.4. PALCO DE 12,50m x 9,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 12,50m x 9,00m, perfazendo 112,50m², dotado de piso e acesso. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.4.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 80 cm (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.



Toda a parte estrutural, referente a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.4.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.4.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressaltos, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.4.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.4.5. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão



em sua maioria, ser metálicos.

2.4.6. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 1600 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 500 VA (5 x 100VA).

2.4.7. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.4.8. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.5. PALCO DE 14,00m x 9,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 14,00m x 9,00m, perfazendo 126,00m², dotado de piso e acesso.



Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.5.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 150 cm (cento e cinquenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.

Toda a parte estrutural, referente a infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.5.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.5.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressalto, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.5.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do



fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.5.5. Cobertura

O pé-direito deverá ser de no mínimo de 6,00m (seis metros), com medida especificada do chão até o fundo da viga metálica de fechamento da cobertura.

A cobertura deverá ser executada em lona vinílica específica integralizando toda a área do pavimento do palco. O sistema de fixação deverá ser similar ao executado no fechamento lateral. Caso seja diferente, deverá ser informado à gestão técnica para obtenção de sua aprovação após análise do contexto proposto.

2.5.6. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão em sua maioria, ser metálicos.

2.5.7. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de



diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 2100 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 600 VA (6 x 100VA).

2.5.8. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.5.9. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.6. PALCO DE 18,00m x 15,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 18,00m x 15,00m, perfazendo 270,00m², dotado de piso e acesso. Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.6.1. Estrutura

A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (imperativo inserido mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 150 cm (cento e cinquenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.



Toda a parte estrutural, referente à infra e supraestrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravados, observados os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

2.6.2. Escada e rampa de acesso ao Palco

Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.

2.6.3. Piso

O piso do palco deverá ser executado em painéis de MDF naval, antiderrapante e com espessura mínima de 18mm (dezoito milímetros). As placas deverão ser dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressaltos, desníveis, rampas e/ou degraus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

2.6.4. Fechamentos Laterais

O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas. Portanto, em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser, tanto elásticas como em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido.

Quando necessário um peitoril de segurança deverá ser instalado, devendo este, ser liberado pelo Corpo de Bombeiros.

2.6.5. Cobertura

O pé-direito deverá ser de no mínimo de 6,00m (seis metros), com medida especificada do chão até o fundo da viga metálica de fechamento da cobertura.

A cobertura deverá ser executada em lona vinílica específica integralizando toda a área do



pavimento do palco. O sistema de fixação deverá ser similar ao executado no fechamento lateral. Caso seja diferente, deverá ser informado à gestão técnica para obtenção de sua aprovação após análise do contexto proposto.

2.6.6. Acabamentos gerais

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'.

Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão em sua maioria, ser metálicos.

2.6.7. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 5000 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 1200 VA (12 x 100VA).

2.6.8. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.6.9. Considerações finais



As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.7. TENDA PIRÂMIDE DE 4,00m x 4,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 4,00m x 4,00m, perfazendo 16,00m², dotada cobertura e fechamentos laterais em lona branca. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.7.1. Estrutura e Modulação

De base regular em estrutura metálica, o pé-direito poderá ser alternativo entre 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). O fechamento perimetral superior deverá ser em calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais.

Os pés de sustentação deverão ser metálicos e possuir altura ajustável. Os pilares da estrutura deverão ser em perfil metálico, de secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo.

Os módulos deverão ser fixados individualmente com cabos de aço de diâmetro mínimo de 3/8" (10mm), alma de fibra, abraçadeiras de 1/2" (12,5mm) de diâmetro e esticadores de Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.

Deverão possuir alternativa para instalação eventual de fechamento laterais em lonas móveis, objetivando proteção dos estandes, ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

2.7.2. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para a tenda piramidal.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.



A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 250 Watts. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 200 VA (2 x 100VA).

2.7.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluído antes de cada evento programado.

2.7.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.8. TENDA PIRÂMIDE DE 5,00m x 5,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 5,00m x 5,00m, perfazendo 25,00m², dotada cobertura e fechamentos laterais em lona branca. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.8.1. Estrutura e Modulação

De base regular em estrutura metálica, o pé-direito poderá ser alternativo entre 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). O fechamento perimetral superior deverá ser em calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais.



Os pés de sustentação deverão ser metálicos e possuir altura ajustável. Os pilares da estrutura deverão ser em perfil metálico, de secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo.

Os módulos deverão ser fixados individualmente com cabos de aço de diâmetro mínimo de 3/8" (10mm), alma de fibra, abraçadeiras de 1/2" (12,5mm) de diâmetro e esticadores de Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.

Deverão possuir alternativa para instalação eventual de fechamento laterais em lonas móveis, objetivando proteção dos estandes, ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

2.8.2. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para a tenda piramidal.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 385 Watts. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA).

2.8.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.8.4. Considerações finais



As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.9. TENDA PIRÂMIDE DE 10,00m x 10,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 10,00m x 10,00m, perfazendo 100,00m², dotada cobertura e fechamentos laterais em lona branca. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.9.1. Estrutura e Modulação

De base regular em estrutura metálica, o pé-direito poderá ser alternativo entre 3,00m (três metros) e 4,00m (quatro metros). O fechamento perimetral superior deverá ser em calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais.

Os pés de sustentação deverão ser metálicos e possuir altura ajustável. Os pilares da estrutura deverão ser em perfil metálico, de secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo.

Os módulos deverão ser fixados individualmente com cabos de aço de diâmetro mínimo de 3/8" (10mm), alma de fibra, abraçadeiras de 1/2" (12,5mm) de diâmetro e esticadores de Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.

Deverão possuir alternativa para instalação eventual de fechamento laterais em lonas móveis, objetivando proteção dos estandes, ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

2.9.2. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para a tenda piramidal.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.



A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 1510 Watts. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 400 VA (4 x 100VA).

2.9.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluído antes de cada evento programado.

2.9.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.10. PAVILHÃO ESTRUTURADO DE 20,00m x 40,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de um pavilhão estruturado, com dimensões aproximadas de 20,00m x 40,00m, perfazendo uma área total de vão livre de 800,00m², com altura de cumeeira mínima de 7,00m, dotado de cobertura e fechamentos laterais em lona branca antichamas. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.10.1. Estrutura e Modulação

A estrutura deverá ser de base regular em alumínio ou aço estrutural com fechamento perimetral objetivando proteção dos estandes, ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.



2.10.2. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o pavilhão.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 5000 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 1200 VA (12 x 100VA).

2.10.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.10.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.11. PAVILHÃO ESTRUTURADO DE 40,00m x 50,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de um pavilhão estruturado, com dimensões aproximadas de 40,00m x 50,00m, perfazendo uma área total de vão livre de 2000,00m², com altura de cumeeira mínima de 9,00m, dotado de cobertura e fechamentos laterais



em lona branca antichamas. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.11.1. Estrutura e Modulação

A estrutura deverá ser de base regular em alumínio ou aço estrutural com fechamento perimetral objetivando proteção dos estandes, ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

2.11.2. Instalações Elétricas

A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o pavilhão.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger.

A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 5000 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 1200 VA (12 x 100VA).

2.11.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.11.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente.



Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.12. TABLADO EM MADEIRA

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tablado/Pavimento com chapas de compensado de madeira de espessura mínima de 18,00mm, (dezoito milímetros) sobre estrutura em madeira maciça, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.12.1. Estrutura e Modulação

A estrutura deverá possuir superfície regular, fixa, estável, nivelada, ortogonal e com acabamento definido por chapas de compensado de madeira. Deverá ser executada com caibros de madeira bitolada, isento de falhas ou irregularidades de corte. Deverão ter secção regular de 5,00cm (cinco centímetros) x 5,00cm (cinco centímetros), ou 2" (duas polegadas). O distanciamento entre cada peça não poderá exceder a 60,00cm (sessenta centímetros) resultando em medida onde as juntas do revestimento se apoiem no meio da peça. A instalação dos caibros deverá ser paralela entre si, em nível e esquadro.

2.12.2. Cobertura e Fixação

A fixação da estrutura deverá ser feita através de parafusos e/ou pregos. As chapas deverão ser dispostas e fixadas sobre os caibros de madeira de distribuição no esquadro, perfeitamente niveladas, sem ressalto, desníveis e/ou rampas de concordância.

A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as chapas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender as especificações das normas técnicas vigentes, bem como, ter mão de obra qualificada para a montagem.

2.12.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluído antes de cada evento programado.



2.12.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.13. TABLADO EM MADEIRA REVESTIDO

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Tablado/Pavimento com chapas de compensado de madeira de espessura mínima de 18,00mm, (dezoito milímetros) sobre estrutura em madeira maciça e revestido com carpete, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.13.1. Estrutura e Modulação

A estrutura deverá possuir superfície regular, fixa, estável, nivelada, ortogonal e com acabamento definido por chapas de compensado de madeira. Deverá ser executada com caibros de madeira bitolada, isento de falhas ou irregularidades de corte. Deverão ter secção regular de 5,00cm (cinco centímetros) x 5,00cm (cinco centímetros), ou 2" (duas polegadas). O distanciamento entre cada peça não poderá exceder a 60,00cm (sessenta centímetros) resultando em medida onde as juntas do revestimento se apoiem no meio da peça. A instalação dos caibros deverá ser paralela entre si, em nível e esquadro.

2.13.2. Cobertura e Fixação

A fixação da estrutura deverá ser feita através de parafusos e/ou pregos. As chapas deverão ser dispostas e fixadas sobre os caibros de madeira de distribuição no esquadro, perfeitamente niveladas, sem ressalto, desníveis e/ou rampas de concordância.

A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as chapas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças soltas total ou parcialmente, produzindo insegurança à população alvo. Sua execução deverá atender as especificações das normas técnicas vigentes, bem como, ter mão de obra qualificada para a montagem.

Após a etapa da fixação das chapas, deverá ser instalado o revestimento final com carpete de no mínimo 3,00mm (três milímetros) que deverá ser uniforme, tensionado e, resultando a instalação, isenta de folgas e sobreposição atípica com a normalidade, prevenindo saliências que prejudiquem a acessibilidade e otimizada circulação. Deverá cobrir toda a superfície identificada



pelas chapas de compensado em madeira.

2.13.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.13.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.14. DIVISÓRIAS LEVES ATÉ 100,00m²

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisórias leves em painéis TS Branco de no mínimo 2,20m (dois metros e vinte centímetro) de altura, em local e modulação a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes e com área de até 100,00 m².

2.14.1. Condições Construtivas

A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais.

Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado com a caixilharia. Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, quebrado, fissurado, ou então, inadequados ao uso, pois sempre prevalecerá o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas.

Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema



construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base suporte deverá sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material.

Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

2.14.2. Instalação Elétrica

Deverá ser prevista a instalação elétrica de no mínimo 01 (um) ponto de iluminação de 100W (cem Watts) com interruptor e 02 (duas) tomadas de uso geral de 100W (cem Watts) para cada 6,00m² (seis metros quadrados) de divisórias construídas.

As instalações deverão ser executadas dentro das normas técnicas e com material de acordo com padronização. Todos os pontos deverão ser entregues energizados.

2.14.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

2.14.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.15. DIVISÓRIAS LEVES ATÉ 500,00 m²

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisórias leves em painéis TS Branco de no mínimo 2,20m (dois metros e vinte centímetro) de altura, em local e modulação a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes e com área de até 500,00 m².

2.15.1. Condições Construtivas

A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e



permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais.

Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado com a caixilharia. Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, quebrado, fissurado, ou então, inadequados ao uso, pois sempre prevalecerá o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas.

Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base suporte deverá sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material.

Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

2.15.2. Instalação Elétrica

Deverá ser prevista a instalação elétrica de no mínimo 01 (um) ponto de iluminação de 100W (cem Watts) com interruptor e 02 (duas) tomadas de uso geral de 100W (cem Watts) para cada 6,00m² (seis metros quadrados) de divisórias construídas.

As instalações deverão ser executadas dentro das normas técnicas e com material de acordo com padronização. Todos os pontos deverão ser entregues energizados.

2.15.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.15.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.



2.16. DIVISÓRIAS LEVES ACIMA DE 500,00 m²

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisórias leves em painéis TS Branco de no mínimo 2,20m (dois metros e vinte centímetro) de altura, em local e modulação a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes e com área acima de 500,00 m².

2.16.1. Condições Construtivas

A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais.

Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado com a caixilharia. Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, quebrado, fissurado, ou então, inadequados ao uso, pois sempre prevalecerá o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas.

Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base suporte deverá sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material.

Sob qualquer hipótese, deverão ser atendidos os termos da legislação vigente e Normas Técnicas específicas.

2.16.2. Instalação Elétrica

Deverá ser prevista a instalação elétrica de no mínimo 01 (um) ponto de iluminação de 100W (cem Watts) com interruptor e 02 (duas) tomadas de uso geral de 100W (cem Watts) para cada 6,00m² (seis metros quadrados) de divisórias construídas.

As instalações deverão ser executadas dentro das normas técnicas e com material de acordo com padronização. Todos os pontos deverão ser entregues energizados.

2.16.3. Condições Gerais de Locação por Evento



Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.16.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.17. DIVISÓRIAS LEVES ESPECIAIS

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de estrutura completa em alumínio (OCTANORM), composta por travessas e montantes (altura de 2,70m) e fechamento em TS Branco, e fachadas ½ vidro e ½ TS Brancos, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.17.1. Condições Construtivas

Divisórias Especiais “estilo aquário” em estrutura de alumínio (Octanorm) estimadas por m² (metro quadrado) para o período conforme requisição de cada Evento, formalizada pela Secretaria requisitante.

A implantação das divisórias especiais “estilo aquário” deverá atender os requisitos de solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser analisado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, em nível, prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, é importante registrar que a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado com a caixilharia.

Os materiais não poderão resultar ou ter o fornecimento com aparência de riscado, quebrado, fissurado, ou então, inadequados ao uso, pois sempre prevalecerá o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá se apresentar sem falhas. Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar em acordo com o sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante



destas especificações. A base suporte deverá sempre se apresentar em nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material.

2.17.2. Instalação Elétrica

Deverá ser prevista a instalação elétrica de no mínimo 01 (um) ponto de iluminação de 100W (cem Watts) com interruptor e 02 (duas) tomadas de uso geral de 100W (cem Watts) para cada 6,00m² (seis metros quadrados) de divisórias construídas.

As instalações deverão ser executadas dentro das normas técnicas e com material de acordo com padronização. Todos os pontos deverão ser entregues energizados.

2.17.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

2.17.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.18. RIDER TÉCNICO 1 DE SONORIZAÇÃO

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de instalação elétrica para sistema de sonorização definido por uma listagem de equipamentos de um RIDER Tipo 1, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigorantes.

2.18.1. Instalação Elétrica

A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor



Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

2.18.2. Cargas e Itens Instalados

A determinação de carga a ser instalada pelo Rider Técnico 1 é a seguinte:

- **SONORIZAÇÃO:**
 - ✓ 16 Line12+1 TI 2" - Sistema Line Array com 2 woofers 12" de neodímio B&C e 2 drivers de 1" B&C em guia de ondas exclusiva, carga 1400W (cada);
 - ✓ 12 sub 24 falantes de 1200W – Sistema de amplificação de potência senoidal, carga 1200W (cada);
 - ✓ 01 Mesa digital X32 PA – mesa digital de som de 32 canais, carga 120W;
 - ✓ 01 Mesa digital 01V monitor – mesa digital de som de 16 canais, carga 90W;
 - ✓ 01 Processador DBX 260 – carga 140W;
 - ✓ Grid (treliças) metragem necessária até 80m – sem carga;
 - ✓ Praticável para bateria – sem carga;
 - ✓ Bateria peal – sem carga;
 - ✓ Cubo de baixo (GK 8x10") – carga 120W;
 - ✓ Cubo guitarra Fender 2X12 – carga 120W;
 - ✓ Multicabo 32 vias – sem carga;
 - ✓ Microfonação bateria 91.d112.c414t,c1000over – carga 20W;
 - ✓ 09 monitores 1x12e 1TI – carga 90W (cada);
 - ✓ 01 sub (bateria) – sem carga;
 - ✓ Said fuell (LR) – sem carga;
 - ✓ 02 microfones Sannheiser G3 – carga 5W (cada).
 - ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Sonorização = 38,50kW.
- **ILUMINAÇÃO:**
 - ✓ 08 Movings Been – carga 12W (cada);
 - ✓ 20 Canhões de Led 3 W – carga 3W (cada);
 - ✓ 03 Strobos Atomic – carga 3000W (cada);



- ✓ 04 Mini Brut – carga 3000W (cada);
- ✓ 12 Canhões Par Foco 5 – carga 1000W (cada);
- ✓ 02 Rack Dimmer – carga 480W (cada);
- ✓ 01 Notebook para controlar a iluminação – carga 120W.
- ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Iluminação = 15,50kW;
- ✓ Carga Total do RIDER = 56 kW.

A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR-5410 e NBR-8995/1. O critério de dimensionamento de carga pela NBR-5410 é por área do palco e pela NBR-8995/1 é pelo nível de iluminância máximo para locais de entretenimento.

A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada.

Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

2.18.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

Deverá, ainda, ser previsto gerador de energia elétrica compatível com a carga necessária a cada evento para o caso de falta de energia no período. A carga considerada é o somatório das cargas de iluminação com a carga de sonorização.

A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.

2.18.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à



empresa vencedora deste processo licitatório.

2.19. RIDER TÉCNICO 2 DE SONORIZAÇÃO

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de instalação elétrica para sistema de sonorização definido por uma listagem de equipamentos de um RIDER Tipo 2, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.19.1. Instalação Elétrica

A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR-5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetada para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

2.19.2. Cargas e Itens Instalados

A determinação de carga a ser instalada pelo Rider Técnico 2 é a seguinte:

- **SONORIZAÇÃO:**
 - ✓ 08 Line 1X8" + 1 TI – Sistema Line Array 8" e 1 drivers de 1" em guia de ondas exclusiva, carga 760W (cada);
 - ✓ 04 sub Graves 2X18 – Sistema de amplificação de potência senoidal, carga 1600W (cada);
 - ✓ 01 Mesa digital X32 PA – mesa digital de som de 32 canais, carga 120W;
 - ✓ 01 Mesa digital 01V monitor – mesa digital de som de 16 canais, carga 90W;
 - ✓ 01 Processador DBX PA – carga 140W;
 - ✓ Grid (treliças) TRAVE metragem necessária – sem carga;
 - ✓ 02 microfones Sem fio (auriculares ou de mão) – carga 5W (cada).



- ✓ Som para até 400 pessoas.
- ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Sonorização = 13,00kW.
- ILUMINAÇÃO:
 - ✓ 04 Movings Been – carga 12W (cada);
 - ✓ 04 Canhões de Led 3 W – carga 3W (cada);
 - ✓ 01 Notebook para controlar a iluminação – carga 120W;
 - ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Iluminação = 1,2 kW;
 - ✓ Carga Total do RIDER = 14,50kW.

A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR-5410 e NBR-8995/1. O critério de dimensionamento de carga pela NBR-5410 é por área do palco e pela NBR-8995/1 é pelo nível de iluminância máximo para locais de entretenimento.

A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada.

Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

2.19.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

Deverá, ainda, ser previsto gerador de energia elétrica compatível com a carga necessária a cada evento para o caso de falta de energia no período. A carga considerada é o somatório das cargas de iluminação com a carga de sonorização.

A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.

2.19.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas



nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.20. RIDER TÉCNICO 3 DE SONORIZAÇÃO

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de instalação elétrica para sistema de sonorização definido por uma listagem de equipamentos de um RIDER Tipo 3, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.20.1. Instalação Elétrica

A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

2.20.2. Cargas e Itens Instalados

A determinação de carga a ser instalada pelo Rider Técnico 3 é a seguinte:

- SONORIZAÇÃO:
 - ✓ 04 Caixas de Som de 500W (cada) – carga 2000W;
 - ✓ 01 Mesa digital 01V monitor – mesa digital de som de 16 canais, carga 90W;
 - ✓ 02 microfones Sem fio (auriculares ou de mão) – carga 5W (cada).
 - ✓ Som para até 150 pessoas.
 - ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Sonorização = 2,8 kW.
- ILUMINAÇÃO:



- ✓ 04 Canhões de Led 3 W – carga 3W (cada);
- ✓ 01 Notebook para controlar a iluminação – carga 120W.
- ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Iluminação = 1,2 kW;
- ✓ Carga Total do RIDER = 4 kW.

A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR-5410 e NBR-8995/1. O critério de dimensionamento de carga pela NBR-5410 é por área do palco e pela NBR-8995/1 é pelo nível de iluminância máximo para locais de entretenimento.

A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada.

Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

2.20.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado.

Deverá, ainda, ser previsto gerador de energia elétrica compatível com a carga necessária a cada evento para o caso de falta de energia no período. A carga considerada é o somatório das cargas de iluminação com a carga de sonorização.

A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.

2.20.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.



2.21. RIDER TÉCNICO 4 DE SONORIZAÇÃO

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de instalação elétrica para sistema de sonorização definido por uma listagem de equipamentos de um RIDER Tipo 4, em local a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

2.21.1. Instalação Elétrica

A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido por DR (Disjuntor Diferencial), Tipo AC, sensibilidade de 300 mA, e corrente nominal do dispositivo igual ou superior a corrente do circuito que o mesmo irá proteger. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser existente nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15 mm de diâmetro e 2400 mm de comprimento, sistema TN-S. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

2.21.2. Cargas e Itens Instalados

A determinação de carga a ser instalada pelo Rider Técnico 4 é a seguinte:

- SONORIZAÇÃO:
 - ✓ 04 Caixas de Som de 500W (cada) – carga 2000W;
 - ✓ 01 Mesa digital 01V monitor – mesa digital de som de 16 canais, carga 90W;
 - ✓ 02 microfones Sem fio (auriculares ou de mão) – carga 5W (cada).
 - ✓ Som para até 150 pessoas.
 - ✓ Central de energia – para carga calculada do Rider de Sonorização = 2,8 kW.

A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR-5410 e NBR-8995/1. O critério de dimensionamento de carga pela NBR-5410 é por área do palco e pela NBR-8995/1 é pelo nível de iluminância máximo para locais de entretenimento.



A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada.

Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

2.21.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

Deverá, ainda, ser previsto gerador de energia elétrica compatível com a carga necessária a cada evento para o caso de falta de energia no período. A carga considerada é o somatório das cargas de iluminação com a carga de sonorização.

A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.

2.21.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.22. GRUPO GERADOR 260 kVA

Fornecimento através de locação de um grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 volts, 60 Hz, com combustível e cabos elétricos para ligação a ser usado nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

O Gerador deverá estar pronto para o uso com pelo menos 04 (quatro) horas de antecedência do horário de início do evento, e ficar disponível até o final do evento ou dá sua necessidade.



2.22.1. Especificações

a) O gerador instalado para suprir a demanda deverá possuir capacidade de armazenamento de combustível suficiente para operação contínua, possuindo obrigatoriamente tanques internos no mínimo de 300 (trezentos) litros de combustível;

b) Os tanques de combustível deverão ser posicionados dentro de bacias de contenção dimensionadas para tanques de no mínimo 1000 (mil) litros de combustível cada, seguindo as normas em vigor do Corpo de Bombeiros e ABNT;

c) A empresa ainda deverá ser responsável pelo fornecimento de todo o combustível para o grupo gerador, de forma contínua, conforme a demanda;

d) O gerador deverá ser equipado com extintores contra incêndio, tipo pó químico (CO2) e demais itens de segurança obrigatórios: QTA e haste de aterramento, etc.;

e) Ser coberto com lonas tensionadas tipo KP 1000 (antifungo, antichama e autoextinguível), inclusive nos quadros das chaves seccionadoras;

f) Pode ser utilizado sistema Grupo Gerador carenado (container). Nesta situação os Itens 'B', 'C', 'D' e 'E', estão inclusos;

g) Ser protegido por fechamento metálico em todo o seu perímetro;

h) Ser sinalizado por placas indicadoras de advertência seguindo as normas em vigor do Corpo de Bombeiros e ABNT;

i) A empresa deverá apresentar ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) de revisão preventiva dos geradores;

j) Cabos elétricos disponíveis conforme a necessidade do evento;

k) A empresa deverá fornecer profissional habilitado para operar o equipamento durante o período exigido de uso.

2.22.2. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado.

A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações e a execução de Projeto.

2.22.3. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as



garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.23. PÓRTICO 4,00m x 5,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Pórtico tipo Box-Truss, com dimensões aproximadas de 4,0m x 5,0m. O qual deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

2.23.1. Especificações

O Pórtico deverá ter estrutura modular em formato de treliça, fabricada em alumínio ou aço-carbono de alta resistência, para suportar banner publicitário.

Toda a estrutura metálica deverá apresentar-se em bom estado de conservação, e em cor convencional para eventos (prata/alumínio).

2.23.2. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.23.3. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.24. GRADE DE CONTENÇÃO ATÉ 50m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Grades Metálicas de Contenção, padrão convencional com até 50 metros de comprimento total, para ser utilizado nos eventos do município através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação



vigorante.

2.24.1. Especificações

As grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,20m e 1,10m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica.

A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto destas especificações deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente.

Após a conclusão do evento as Grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança.

2.24.2. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.24.3. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.25. GRADE DE CONTENÇÃO ACIMA DE 50m

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Grades Metálicas de Contenção, padrão convencional acima de 50 metros de comprimento total, para ser utilizado nos



eventos do município através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

2.25.1. Especificações

As grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,20m e 1,10m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica.

A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto destas especificações deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente.

Após a conclusão do evento as Grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança.

2.25.2. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.25.3. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.26. SANITÁRIO QUÍMICO

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de Sanitários Químicos a serem



utilizados em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

2.26.1. Especificações Sugeridas

- a) Altura: 2,20 m
- b) Largura: 1,10 m
- c) Profundidade: 1,20 m
- d) Peso: de 80 a 100kg
- e) Material: Polietileno de alta densidade
- f) Capacidade mínima: 220 litros

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos objetos de locação.

2.26.2. Operação

Deverá ser mantida equipe de limpeza e manutenção, uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia.

Todos os sanitários deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos. Os materiais para uso e manutenção como papel higiênico, produtos de limpeza, panos, sacolas plásticas, lixeiras, etc., devem ser fornecidos pela empresa contratada.

Deverá se cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade. Possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado pela autoridade competente. Os sanitários devem ter identificação (Masculina e Feminina), e iluminação, se necessário.

A empresa contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste instrumento, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando, dentro do possível, conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

2.26.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado. A desmontagem e



retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.26.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.27. SANITÁRIO QUÍMICO PCD

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de Sanitários Químicos PCD (Pessoa Com Deficiência) a serem utilizados em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

2.27.1. Especificações Sugeridas

- a) Altura: 2,40 m
- b) Largura: 1,60 m
- c) Profundidade: 1,60 m
- d) Peso: de 100 a 200kg
- e) Material: Polietileno de alta densidade
- f) Capacidade mínima: 220 litros

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos objetos de locação.

2.27.2. Operação

Deverá ser mantida equipe de limpeza e manutenção, uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia.

Todos os sanitários deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos. Os materiais para uso e manutenção como papel higiênico, produtos de limpeza, panos, sacolas plásticas, lixeiras, etc., devem ser fornecidos pela empresa contratada.

Deverá se cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade. Possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado pela autoridade competente. Os sanitários devem ter identificação (Masculina e Feminina), e iluminação, se necessário.



A empresa contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste instrumento, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando, dentro do possível, conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

2.27.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.27.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.28. CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de cadeiras em PVC, sem braços, cor branca a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas vigentes.

2.28.1. Especificações Sugeridas

- a) Altura: 90,50 cm;
- b) Largura: 40,00 cm;
- c) Profundidade: 42,00 m;
- d) Peso: de 2000g a 2250 g;
- e) Material: Plástico;
- f) Capacidade: Até 120 kg;
- g) Otimização de espaço: empilháveis;



OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.

2.28.2. Operação

Deverá ser mantida equipe de instalação, manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia.

Todas as cadeiras deverão estar em conformidade com a produção, especificações e manufatura em acordo com as normas técnicas brasileiras específicas. Para sua utilização, deverão ser entregues completamente limpas, sem defeitos, aptas para uso imediato e padronizadas, não podendo haver instalação de lotes com produtos de diferente design. Quando instaladas em conjunto, deverão manter alinhamentos ortogonais e/ou em quarenta e cinco graus, mas sempre com filas paralelas entre si e distância em acordo com a Norma Técnica específica para auditórios, reuniões e afins.

A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

2.28.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.28.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.29. MESAS PLÁSTICAS BRANCAS



Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de mesas em PVC, monobloco, quadradas ou circulares, empilháveis na cor branca, a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas vigentes.

2.29.1. Especificações Sugeridas

- a) Altura: 70,00 cm;
- b) Largura: 70,00 cm;
- c) Profundidade: 70,00 m;
- e) Material: Plástico, Polipropileno (PVC);
- g) Otimização de espaço: empilháveis

OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.

2.29.2. Operação

Deverá ser mantida equipe de instalação, manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia.

Todas as mesas deverão estar em conformidade com a produção, especificações e manufatura em acordo com as normas técnicas brasileiras específicas. Para sua utilização, deverão ser entregues completamente limpas, sem defeitos, aptas para uso imediato e padronizadas, não podendo haver instalação de lotes com produtos de diferente design. Quando instaladas em conjunto, deverão manter alinhamentos ortogonais e/ou em quarenta e cinco graus, mas sempre com filas paralelas entre si e distância em acordo com a Norma Técnica específica para auditórios, reuniões e afins.

A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

2.29.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar concluso antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.



2.29.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

2.30. MOBILIÁRIO PARA CAMARINS

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de conjunto de móveis e equipamentos para camarins, a serem utilizadas em eventos promovidos através da Secretaria Municipal requisitante, em acordo com as normas vigentes.

2.30.1. Especificações e Quantidades

- a) 2 ares condicionados;
- b) 2 frigobares ou mini geladeiras para resfriamento;
- c) 20 cadeiras;
- d) 6 mesas;
- e) 4 sofás de no mínimo 2 lugares cada;
- f) 1 espelho (mínimo 1,50 x 0,80 m);
- g) 1 tapete (mínimo 2,00 x 2,00 m).

2.30.2. Operação

Deverá ser mantida equipe de instalação, manutenção e remoção uniformizada, durante os eventos com duração superior a 1 (um) dia.

Todas as mobílias e equipamentos deverão estar em conformidade com a produção, especificações e manufatura em acordo com as normas técnicas brasileiras específicas. Para sua utilização, deverão ser entregues completamente limpos, sem defeitos, aptos para uso imediato e padronizados, não podendo haver instalação de lotes com produtos de diferente design.

A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da



CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

2.30.3. Condições Gerais de Locação por Evento

Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada Evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante.

Para cada montagem, subentende-se que o prazo de execução individual represente a totalidade da obra e, deverá estar conclusivo antes de cada evento programado. A desmontagem e retirada do objeto é de responsabilidade da empresa contratada.

2.30.4. Considerações finais

As obras deverão ser entregues conforme a expressão das especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente. Ônus decorrentes da não observância de quaisquer destes predicados, serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Requerente
Prefeitura Municipal de Aratiba

Renan Scapinello
Engenheiro Civil
CREA/RS: SC122089-2

Aratiba, 04 de julho de 2019.